



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Vice-Corregedoria

OFÍCIO CIRCULAR N. GVCR/17/2022 (0000240-90.2022.2.00.0503 PP)

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

ASSUNTO: BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE AFASTAMENTO DE SIGILO BANCÁRIO DO SISTEMA SISBAJUD

Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho da Capital e do Interior,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências cópia do ofício da Caixa Econômica Federal enviado a esta Corregedoria Regional para que tomem ciência dos benefícios da utilização do módulo de afastamento de sigilo bancário do sistema SISBAJUD.

Atenciosamente,

Datado e assinado eletronicamente (art. 1.º, § 2.º, III, "a", da Lei 11.419/2006)

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região